

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 205 /2024, DE 28 DE Fevereiro DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de servidora contratada Temporariamente e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Heloise Mota Ribeiro;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **HELOISE MOTA RIBEIRO**, matrícula 5416, cargo de Assistente Administrativo, no período de 25/02/2024 a 22/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

